



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 03 de OUTUBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FJB.FRB, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº084/23	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LUSACA X REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE, em 06.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino – Edição 2023.
Denúncia:	Ausência de Infraestrutura
Denunciado (s):	1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LUSACA , Equipe Feminina, incurso no Artigo 211, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. ABEL GUERRA LIMA.

PROCESSO – Nº107/23	ESPORTE CLUBE YPIRANGA X REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE, em 20.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-17 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsões e Conduta.
Denunciado (s):	1) ISRAEL WILIAM SANT'ANA SILVA ALMEIDA , Atleta SUB-17 do E. C. Ypiranga, incurso no Artigo 254, II, §3º, do CBJD; 2) ALISSON MESSI RODRIGUES DA COSTA , Atleta SUB-17 do Redenção F. C., incurso no Artigo 254, I, do CBJD; 3) ALISSON NASCIMENTO SANTOS SILVA , Assistente Técnico do E. C. Ypiranga, incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD;
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

Lauro de Freitas - BA, 28 de setembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 03 de OUTUBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDFA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº113/23	SELEÇÃO DE ITABUNA x SELEÇÃO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, em 13.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciado (s):	1) JARLLISO DOS SANTOS PEREIRA , Atleta da Liga de Itabuna, incurso no Artigo 258, do CBJD; 2) BRUNO DE SOUSA DOS SANTOS , Atleta da Liga de São José da Vitória, incurso no Artigo 254-A, §1º, I, do CBJD.
Relator:	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
Procurador:	Dr. GEOVANE DE MORI PEIXOTO.

PROCESSO - Nº118/23	SELEÇÃO DE TERRA NOVA x SELEÇÃO DE LAURO DE FREITAS, em 13.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Condutas e Expulsões.
Denunciados (s):	1) MANOEL DA SILVA ROSA FILHO , Auxiliar Técnico da Liga de Lauro de Freitas, incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD; 2) ALISSON OLIVEIRA , Auxiliar Técnico da Liga de Terra Nova, incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD; 3) ITALO PINTO ARAÚJO , Atleta da Liga de Lauro de Freitas, incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD; 4) MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DE JESUS , Atleta da Liga de Terra Nova, incurso no Artigo 254, II, do CBJD
Relator:	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

Lauro de Freitas - BA, 28 de setembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 03 de OUTUBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº121/23	REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE X JACUIPENSE ESPORTE CLUBE, em 20.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-15 – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimentos do Art. 32, do Regulamento da Competição – Ausência de Médicos.
Denunciado (s):	1) REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE , Equipe SUB-15, incurso no Artigo 191, III do CBJD; 2) JACUIPENSE ESPORTE CLUBE , Equipe SUB-15, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

PROCESSO – Nº123/23	SERRANO SPORT CLUB X CONQUISTA FUTEBOL CLUBE, em 20.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-15 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão e Conduta.
Denunciados (s):	1) LUAN SANTOS GOMES , Atleta SUB-15 do Serrano S. C., incurso no Artigo 254-A, I, do CBJD; 2) PEDRO LUCAS ALMEIDA ROSA , Assistente Técnico do Serrano S. C., incurso no Artigo 258-B e 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Lauro de Freitas - BA, 28 de setembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/Ba.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 03 de OUTUBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº128/23	SELEÇÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA x SELEÇÃO DE SANTO AMARO, em 20.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimentos do Art. 30, do Regulamento da Competição – Ausência de Médicos.
Denunciados (s):	1) LIGA ESPORTIVA CONCEIÇOENSE , de Conceição da Feira, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; 2) LIGA SANTAMARENSE DE FUTEBOL , de Santo Amaro, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

PROCESSO – Nº129/23	SELEÇÃO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ x SELEÇÃO DE SERRINHA, em 20.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Conduta.
Denunciado (s):	1) VALDO SOUZA DE JESUS , Preparador de Goleiros da Liga de Serrinha, incurso nos Artigos 258, §2º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

Lauro de Freitas - BA, 28 de setembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 03 de OUTUBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBB.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº143/23	ESPORTE CLUBE BAHIA X ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LUSACA, em 23.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – Feminino – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) THIELLEN GONÇALVES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO , Atleta do E. C. Bahia, incurso no Artigo 250, I, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

PROCESSO – Nº161/23	SELEÇÃO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES x SELEÇÃO DE MANSIDÃO, em 27.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Ausência da equipe Visitante.
Denunciado (s):	1) LIGA MANSIDAOENSE DE FUTEBOL , de Mansidão, Competição não Profissional, incurso no Artigo 203, do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 28 de setembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

06

EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 03 de OUTUBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº166/23	SELEÇÃO DE VALENTE x SELEÇÃO DE JACOBINA, em 27.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Conduta e Expulsão.
Denunciado (s):	1) PHELIPE SILVA SENA COSTA , Treinador de Goleiros da Liga de Valente, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD; 2) LUCIANO CARNEIRO DE OLIVEIRA , Atleta da Liga de Jacobina, incurso nos Artigos 258, §2º, II, e 243-C, do CBJD.
Relator:	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

PROCESSO – Nº167/23	SELEÇÃO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA x SELEÇÃO DE IPIAÚ, em 27.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsões, Conduta e Descumprimento do Art. 32, do Regulamento da Competição – Ausência de Médicos.
Denunciado (s):	1) ECLIS JOHN F. DE OLIVEIRA , Atleta da Liga de São José da Vitória, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 2) GABRIEL ALVES DOS SANTOS , Atleta da Liga de São José da Vitória, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 3) ADNAEL DA SILVA SANTOS , Atleta da Liga de Ipiáú, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 4) MARCELINO BRITO PEREIRA , Atleta da Liga de São José da Vitória, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 5) ARTHUR SANTOS DA SILVA , Atleta da Liga de Ipiáú, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 6) ARLEY SANTOS SOUZA , Técnico de Futebol da Liga de São José da Vitória, incurso no Artigo 258-B, do CBJD; 7) LIGA SANJOSEENSE DE FUTEBOL , de São José da Vitória, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; 8) LIGA DESPORTIVA IPIAÚ , de Ipiáú, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 28 de setembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

07

EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 03 de OUTUBRO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD-BA, no endereço TJD@FJB.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº168/23	SELEÇÃO DE TERRA NOVA x SELEÇÃO DE SIMÕES FILHO, em 27.08.2023, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2023.
Denúncia:	Expulsões e Descumprimentos do Art. 29, do Regulamento da Competição - Ausência de Médico.
Denunciado (s):	1) LIGA DESPORTIVA TERRANOVENSE , de Terra Nova, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III do CBJD; 2) LIGA DE FUTEBOL SIMÕESFILHENSE , de Simões Filho, Competição não Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD; 3) HEMERSON VALÉRIO SANTOS , Atleta da Liga de Terra Nova, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 4) MATHEUS OLIVEIRA DEIRÓ , Atleta da Liga de Simões Filho, incurso no Artigo 254-A, do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

PROCESSO - Nº169/23	NOTÍCIA DE INFRAÇÃO referente a partida realizada em 30.07.2023, entre SELEÇÃO DE ITAPETINGA x SELEÇÃO DE POÇÕES, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2023.
Denúncia:	Notícia de Infração
Denunciado (s):	1) LIGA DESPORTIVA DE POÇÕES , de Poções, Competição não Profissional, incurso no Artigo 214 do CBJD; 2) JEFFERSON DOS SANTOS LUZ , Atleta da Liga de Poções, incurso no Artigo 258 do CBJD; 3) ROBSON DE FREITAS COSTA , Atleta da Liga de Poções, incurso no Artigo 258 do CBJD. A pedido da douta Procuradoria ficam INTIMADOS os Atletas Walas dos Santos Souza e Patrick Aguiar dos Santos, e o Árbitro Dorivan da Silva Gomes, para prestarem depoimento na condição de testemunhas.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. GEOVANE DE MORI PEIXOTO.

Lauro de Freitas - BA, 28 de setembro de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.

